



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 34/2023

"Determina acúmulo de função/Ouvidoria a servidor"

Pablo Lopes da Silva Pereira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º da Resolução nº 2, de 3 de março de 2022, e tendo em vista que a servidora ERISANDRA OLIVEIRA RAMOS BRUM, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.739.227-X SSP/SP, inscrita no CPF nº 184.088.728-18 foi designada através da Portaria nº 06/2022, de 16 de maio de 2022 para exercer a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Miracatu/SP;

E tendo em vista que a servidora está afastada das funções na Câmara Municipal desde o dia 1/11/2023 nos termos dos artigos 81 e 82 da Lei Complementar nº 73/2022 – Licença Médica, estando recebendo o Auxílio Doença pelo INSS a partir de 16/11/23 pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Determinar o acúmulo de função de Ouvidor da Câmara Municipal de Miracatu/SP, sem remuneração ao servidor Everton da Silva Alcântara/Diretor de Secretaria, RG. nº 41.654.533-6 SSP/SP, CPF nº 368.979.958-94, durante o período de afastamento da servidora Erisandra Oliveira Ramos Brum, retroagindo os efeitos desta Portaria a 01/11/2023.

Miracatu, 21 de dezembro de 2023.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente